

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL
ANEXO IX EDITAL 001/2023/FUNCULTURAL – AUDIOVISUAL - ANEXO VII EDITAL 002/2023/FUNCULTURAL – AUDIOVISUAL - ANEXO X EDITAL 003/2023/FUNCULTURAL – DEMAIS ÁREAS DA CULTURA

A Prefeitura do Município de Porto Velho, por intermédio da Fundação Cultural do Município de Porto Velho – FUNCULTURAL, neste ato representado pelo seu Presidente Godofredo Gonçalves Neto, conforme Decreto n.º.9.007/L, DE 22 DE JUNHO DE 2022,

Considerando a Lei Federal 195/2022 - Decreto de Regulamentação n.º.11.525/2023 que dispõe sobre a Lei Paulo Gustavo de fomento, financiamento e incentivo à cultura nos âmbitos dos Estados e Municípios da Federação Brasileira;

Considerando, a expressiva adesão e o elevado número de projetos acolhidos na fase de inscrições dos Editais 001/2023 - Audiovisual, 002/2023 - Audiovisual e 003/2023 - Demais Áreas, da Lei Paulo Gustavo - LPG no município de Porto Velho e, a necessidade das avaliações/análises criteriosas dessas propostas a serem feitas;

Considerando, em face do acima exposto, a exiguidade de tempo para as devidas avaliações/análises, feita e emissão de relatórios e as devidas publicações dos projetos aprovados/habilitados pela comissão de avaliação;

Considerando: o cumprimento ao Decreto 19.408 que estipula os prazos e procedimentos para o Fechamento do Exercício Financeiro do ano de 2023,

Resolve:

Prorrogar o Cronograma de atividades em seus prazos constantes nos referidos **anexos dos Editais 001/2023, 002/2023 e 003/2023**, elaborados com base na Lei Complementar n.º.195/2022, no Decreto de Regulamentação n.º.11.525/2023 e no Decreto de Fomento n.º.11.453/2023, conforme apresentado:

Prorrogação do CRONOGRAMA PREVISTO

EDITAL N.º. 001/2023/FUNCULTURAL – AUDIOVISUAL

EDITAL N.º. 002/2023/FUNCULTURAL – AUDIOVISUAL

EDITAL N.º. 003/2023/FUNCULTURAL – DEMAIS ÁREAS DA CULTURA

| | |
|--|---|
| Publicação do Edital | 31/10/2023 |
| 1ª ETAPA – INSCRIÇÕES (ELIMINATÓRIO) | |
| Período das Inscrições | 01/11/2023 a 14/11/2023 20/11/2023 |
| Publicação parcial das Inscrições | 16/11/2023 22/11/2023 |
| Publicação do Resultado final da 1ª ETAPA | 30/11/2023 04/12/2023 22/12/2023 |
| Prazo para Interposição de recurso | 01/04 a 05/12/2023 26 e 27/12/2023 |
| Prazo para Análise do Recurso | 05 e 06/12/2023 28/12/2023 a 05/01/2024 |
| Resultado Final da 1ª ETAPA | 08/12/2023 09/01/2024 |
| 2ª ETAPA – HABILITAÇÃO (ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO) | |
| Envio de Documentos de caráter eliminatório | 11/12/2023 a 13/12/2023 10/01 a 15/01/2024 |
| Divulgação Resultado Final dos proponentes habilitados | 15/12/2023 19/01/2024 |
| Assinatura do Termo de Execução Cultural | 18 a 20/12/2023 22/01 a 26/01/2024 |
| Repasso Financeiro | 22/12/2023 30/01/2024 |
| Prazo para Execução dos projetos | 365 dias contados da data do recebimento do recurso. |
| Prazo para Prestação de contas – A modalidade da Prestação de contas será realizada através de representante da Comissão referente, sendo a comprovação com visita “in loco” e/ou relatório de execução do objeto. | Prazo máximo de 365 dias meses contados da data da execução do projeto. |

GODOFREDO GONÇALVES NETO

Presidente da Fundação Cultural do Município de Porto Velho

Decreto N.º.9.007/L, De 22 De Junho De 2022

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:F692F299

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 04/12/2023. Edição 3613

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>